



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Cidades, que o Município da Ilha de Itamaracá, detém pessoal com capacidade técnica e gerencial para a administração dos recursos e das obras previstas na Proposta Siconv nº 027490/2015, pois, possui em seus quadros um corpo técnico capacitado que irão acompanhar todas as etapas das ações que se pretende realizar.

Ilha de Itamaracá, 14 de julho de 2015.


Paulo Batista Andrade
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br